

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 – PMI

EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2019 – PMI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021 - PMI

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE IPIRA** E A EMPRESA **GENTE SEGURADORA S/A**, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS DE VEÍCULO, ÔNIBUS E CAMINHÕES QUE COMPÕE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO DE IPIRA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Marcelo Baldissera**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5914999 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.073.729-83, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, centro, Porto Alegre – RS, CEP 90.020-060, representada neste ato, pelo diretor Sr. **Marcelo Wais**, inscrito no CPF nº 632.005.380-15 e RG 7009036166, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade **Pregão Presencial nº 014/2021 – PMI**, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações

posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Considerando: A necessidade de incluir o referido veículo no Contrato de Seguro veicular, visto que o mesmo pertence a frota veicular que é usada diariamente;

Considerando: que o mesmo foi recebido da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS do Programa MobSUAS;

Considerando: o princípio da preservação do patrimônio;

Resolvem: Incluir ao Contrato nº 071/2021 o veículo FIAT SIENA, PLACAS REP6A16, CHASSI 9BD19710HM3398619,

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE OBJETO

Item Nº	Descrição Do Veículo	Valor Franquia	Preço Máximo	Nome Da Seguradora
23	Veículo FIAT SIENA, PLACAS REP6A16, CHASSI 9BD19710HM3398619. Apólice em vigência nº 01.31.86671 - Gente Seguradora, vencimento apólice 22/06/2022.	2.845,50	412,00	Gente Seguradora

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pela execução do objeto constante da Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 412,00** (quatrocentos e doze reais).

2.2. As despesas decorrentes do fornecimento, objeto deste Contrato, correrão pelas **Dotações Orçamentárias**, previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2021.

As demais Cláusulas do contrato original e aditivos permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, SC, 03 de novembro de 2021.

GENTE SEGURADORA S.A

Sócio Gerente: **Marcelo Wais**

CONTRATADA

Prefeito Municipal

Marcelo Baldissera

CONTRATANTE

Testemunhas:

Elmirio Alexandre dos Santos

CPF nº 049.426.259-12

Cristiane Ferri

CPF nº 098.633.269-09